

### LEI Nº 1302/2014

**SÚMULA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.247/2013, DE 13/05/2013 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº 1.294/2013, DE 06/12/2013 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 - PLANO PLURIANUAL no exercício financeiro de 2014 e na Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2014, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>Unidade: 05.06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>					
<b>Função: 08 Assistência Social</b>					
<b>Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente</b>					
<b>Programa: 0018 Suporte as Ações de Assistência Social</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
6.007 Manutenção do Programa IGDSuas	A	Diversos	Unid.	1	44.000,00

<b>Unidade: 06.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Função: 20 Agricultura</b>					
<b>Subfunção: 606 Extensão Rural</b>					
<b>Programa: 0029 Programa de Agricultura e Meio Ambiente</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.045 Fomentação Agrícola e Pastoral a Pequenos Agricultores	A	Contribuições	Unid.	1	7.200,00

<b>Unidade: 11.02 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>					
<b>Função: 22 Indústria, Comércio e Turismo</b>					
<b>Subfunção: 122 Administração Geral</b>					
<b>Programa: 0030 Desenvolvimento Industrial, Comercial e Turístico</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.070 Convênio ACEI	A	Contribuições	Unid.	1	8.136,00

**Art. 2º** - Fica reduzido em R\$ 15.336,00 (Quinze mil, trezentos e trinta e seis reais), o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o exercício de 2014, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 - PLANO PLURIANUAL no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2014, o(s) seguinte(s) valor(es):

<b>Unidade: 11.01 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>					
<b>Função: 22 Indústria, Comércio e Turismo</b>					
<b>Subfunção: 695 Turismo</b>					
<b>Programa: 0030 Desenvolvimento Industrial, Comercial e Turístico</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.049 Planejar e Implementar a Política de Fomento ao Turismo	A	Diversos	Unid.	1	15.336,00

**Art. 3º** - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do atual Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 59.336,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>	
<b>05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
<b>082430018.6.007000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS</b>	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	44.000,00
... FONTE: 933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011	
-----	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>44.000,00</b>
-----	
<b>06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO</b>	
<b>206060029.2.045000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS AGRICULTORES</b>	
3.3.50.41.99.0000 CONTRIB.P/ENTIDADES DE OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO..R\$	7.200,00
... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
-----	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>7.200,00</b>
-----	
<b>11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>11.02. DIVISÃO DE EMPREGO / RELAÇÃO DO TRABALHO</b>	
<b>221220030.2.070000 CONVÊNIO ACEI</b>	
3.3.50.41.99.0000 CONTRIB.P/ENTIDADES DE OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO..R\$	8.136,00
... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
-----	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>8.136,00</b>
-----	
<b>SOMA GERAL.....R\$</b>	<b>59.336,00</b>
-----	

**Art. 4º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE: 933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011.....R\$	27.607,58
-----	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>27.607,58</b>
-----	

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011.....R\$	10.300,00
-----	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>10.300,00</b>
-----	

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>	
<b>05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
<b>082430018.6.007000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	4.500,00
264 FONTE: 933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011	
-----	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.592,42
264 FONTE: 933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011	
-----	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>6.092,42</b>
-----	
<b>11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>226950030.2.049000 PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE FOMENTO AO TURISMO</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	8.136,00
377 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
-----	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00
378 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
-----	

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.200,00  
 379 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 15.336,00  
 SOMA GERAL.....R\$ 59.336,00

**Parágrafo único:** Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

**ROBERTO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*  
 Órgão Oficial do Município de Iporã  
 Edição nº. 0459 Páginas: 60/61 Ano: III  
 Data: 21/03/2014  
 Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
 Código Identificador: DD6AC745